

MATERIAL PUBLICITÁRIO
Take One



PETROBRAS

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01

NIRE 33.300032061

Avenida República do Chile, nº 65, Centro

Rio de Janeiro – RJ

Código ISIN:

BRPETRACNOR9 (ações ordinárias)

BRPETRACNPR6 (ações preferenciais)

Códigos de negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”):
“**PETR3**” (ações ordinárias) “**PETR4**” (ações preferenciais)

MATERIAL DE APOIO DE VENDA PARA INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO **Take One**

A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS** ("Petrobras" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A., BANCO BRADESCO BBI S.A., CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO MORGAN STANLEY S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Coordenadores Globais da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de 2.174.073.900 novas ações ordinárias e de 1.585.867.998 novas ações preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta"), e você, que conhece e acompanha o mercado acionário, terá mais uma oportunidade para investir e/ou diversificar os seus investimentos.

Também participam da Oferta o (i) **BANCO BTG PACTUAL S.A., BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A., BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, BANCO J.P. MORGAN S.A., BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL S/A.** ("Coordenadores da Oferta"); e (iii) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** ("Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira"), **BANCO J SAFRA S.A., BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO, DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO E DO BANCO VOTORANTIM S.A.** (em conjunto com o Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, "Coordenadores Contratados").

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos de maneira diversa, terão os significados a eles atribuídos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar da Oferta.

VISÃO GERAL SOBRE A COMPANHIA

A Companhia é a quarta maior empresa de energia do mundo, em valor de mercado, com capitalização de US\$199,2 bilhões em 31 de dezembro de 2009, de acordo com a consultoria PFC Energy, e a maior detentora de blocos exploratórios no Brasil, de acordo com dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com 225 concessões em 31 de dezembro de 2009. Em 2009 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, sua produção total de petróleo e gás natural foi de 2,3 e 2,1 milhões de barris de óleo equivalente por dia, o que representou, respectivamente, um crescimento de 4,3% em relação a 2008 e 3,1% em relação ao mesmo período de 2009. Além disso, sua receita operacional bruta totalizou R\$230,5 bilhões (ou US\$115,9 bilhões) e seu lucro líquido foi de R\$29,0 bilhões (ou US\$15,5 bilhões) em 2009. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2010, esses mesmos indicadores apresentaram crescimento de 19,0% e 11,0%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2009.

A Companhia é líder mundial na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultra-

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

profundas, respondendo por aproximadamente 20,0% da produção mundial em águas profundas e ultra-profundas em 2009, de acordo com dados da consultoria PFC Energy. Essa sua posição de liderança resulta da qualidade das iniciativas que caracterizam a sua história, as quais (1) são reflexos da sua contínua busca e constante sucesso no desenvolvimento e introdução de novas tecnologias e metodologias na exploração e produção de petróleo e gás natural, e (2) contribuíram significativamente para a sua atual condição de uma das empresas mais respeitadas no setor de energia do mundo e referência internacional em inovação e pesquisa.

A cultura de inovação, pesquisa e desenvolvimento da Companhia conta, desde 1963, com o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello - CENPES, atualmente consolidado como o maior centro de pesquisas da América Latina e maior responsável pela sua condição de empresa brasileira que mais gerou patentes no Brasil na última década, e permitiu, por exemplo, que:

- √ a Companhia introduzisse, em 2007, a primeira plataforma FPSO, uma unidade flutuante para produção, estocagem e transferência de petróleo, com casco redondo do mundo, com o fim de minimizar os efeitos da oscilação das ondas do mar e, dessa forma, conferir maior segurança às suas atividades;
- √ a Companhia conquistasse, em 2005, o recorde brasileiro de perfuração em águas ultra-profundas, com um poço na Bacia de Santos a 6.915 metros abaixo do fundo do mar; e
- √ a Companhia desenvolvesse, principalmente a partir da década de 1980, tecnologia pioneira para exploração e produção de petróleo e gás natural em águas profundas, o que colocou a Companhia em um cenário único no mundo, notadamente com a descoberta e desenvolvimento de campos de produção em águas profundas, na Bacia de Campos. A primeira grande descoberta na Bacia de Campos – o campo de Garoupa – ocorreu em 1974, a qual teve seu sistema provisório de produção iniciado em 1979.

A Companhia é uma sociedade de economia mista controlada pela União e atua há 57 anos no setor de energia, estando estrategicamente presente, em 30 de junho de 2010, em 27 países, incluindo o Brasil, ao longo dos cinco continentes. Seus negócios estão organizados de maneira integrada e compreendem a pesquisa, exploração, produção, refino, logística, comercialização e transporte de petróleo e seus derivados e de gás natural, além de energia elétrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia. Atualmente, a Companhia divide seus negócios nos seguintes segmentos: (i) exploração e produção (E&P); (ii) abastecimento; (iii) gás e energia; (iv) distribuição; (v) atividades internacionais; e (vi) atividades corporativas, que não são atribuíveis aos demais segmentos.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO **Take One**

Novo Marco Regulatório do Setor de Petróleo e Gás Natural Brasileiro e Cessão Onerosa

O novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, se aprovado, permitirá que a Companhia ocupe uma posição única no setor de petróleo e gás natural no Brasil. De acordo com esse novo marco regulatório, a Companhia será o operador exclusivo de todos os blocos exploratórios na região do pré-sal que não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal, compreendendo atualmente uma área de 107.230 km², além de outras áreas que o Conselho Nacional de Política Energética - Conselho Nacional de Política Energética - CNPE venha a considerar estratégicas. Além disso, a Companhia terá exclusividade na exploração e produção desses blocos exploratórios, a menos que sejam o objeto de licitações públicas. Nesse caso, independentemente de a Companhia ser vencedora nessas licitações públicas, terá o direito de participar dos resultados desses blocos exploratórios em percentual a ser definido pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, que não poderá ser inferior a 30%. O Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010 foi aprovado pelo Senado Federal em 10 de junho de 2010 e aguarda discussão da Câmara dos Deputados para, conforme o caso, posterior sanção ou veto do Presidente da República e regulamentação pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e outras autoridades competentes do setor de petróleo e gás brasileiro.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2010, foi publicada a Lei nº 12.276, que, dentre outros, autoriza a União a realizar a Cessão Onerosa. Como resultado, em 3 de setembro de 2010, a Companhia celebrou com a União o Contrato da Cessão Onerosa, de acordo com o qual a União cedeu à Companhia o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal.

Em contrapartida à Cessão Onerosa, a Companhia deve pagar à União R\$74.807.616.407,00 bilhões, prioritariamente por meio dos recursos obtidos na venda de Ações na Oferta. Além disso, a partir do início da produção comercial de cada campo de produção nas áreas objeto do Contrato da Cessão Onerosa, a Companhia deve pagar mensalmente royalties correspondentes a 10% da sua produção de petróleo e gás natural no respectivo campo de produção, a serem distribuídos entre os Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da legislação brasileira aplicável. Além disso, a Companhia está obrigada a investir pelo menos 0,5% da sua receita bruta anual derivada do exercício das atividades objeto do Contrato da Cessão Onerosa em atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas de interesse para o setor de energia e de meio ambiente.

Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 12.276 e com o Contrato da Cessão Onerosa, a Companhia deve exercer as atividades de pesquisa e lavra objeto da Cessão Onerosa sob a sua exclusiva conta e risco. Além disso, a Lei nº 12.276 e o Contrato da Cessão Onerosa determinam que a Companhia possuirá a titularidade sobre o petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

fluidos que extrair das áreas objeto do Contrato da Cessão Onerosa, observado o limite de 5 bilhões de barris de óleo equivalente.

O Contrato da Cessão Onerosa também estabelece revisões periódicas aos seus termos e condições, revisões essas que devem ser submetidas à apreciação prévia do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. O Contrato da Cessão Onerosa determina a revisão do valor da Cessão Onerosa, a qual deve ser conduzida a partir da declaração de comercialidade de cada campo em cada um dos blocos objeto da Cessão Onerosa e submetida à apreciação prévia do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, nos termos do Contrato da Cessão Onerosa. A conclusão da revisão poderá ter como resultado a renegociação dos seguintes itens do Contrato da Cessão Onerosa: (a) Valor do Contrato da Cessão Onerosa; (b) Volume Máximo; (c) Prazo de Vigência; e (d) Percentuais mínimos de Conteúdo Local. Em nenhuma hipótese, qualquer acidente ou outro evento que afete a produção nas áreas objeto do Contrato da Cessão Onerosa deverá ser considerado nas revisões periódicas do Contrato da Cessão Onerosa. O procedimento de revisão se baseará em laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, a serem contratados tanto pela ANP quanto por nós.

Caso o valor revisto seja superior ao valor inicial do Contrato da Cessão Onerosa, a Companhia poderá acordar com a União (i) o pagamento, à União, da diferença entre o valor inicial e revisto, em dinheiro ou em Letras Financeiras do Tesouro - LFTs; e/ou (ii) a redução do valor máximo de 5 bilhões de barris de óleo equivalente, com a possibilidade de devolução de blocos da área do Contrato da Cessão Onerosa.

Por outro lado, na hipótese do preço revisto ser inferior ao valor inicial do Contrato da Cessão Onerosa, a União pagará à Companhia a diferença entre o valor inicial e o valor revisto do Contrato da Cessão Onerosa. Tal pagamento poderá ser feito em dinheiro, LFTs, valores mobiliários emitidos pela Companhia ou de outra forma que venha a ser acordada previamente entre a Companhia e a União.

O Contrato da Cessão Onerosa permanecerá válido por 40 anos, prorrogável por até 5 anos adicionais, por solicitação da Companhia, desde que ocorram determinados eventos estabelecidos no Contrato da Cessão Onerosa, os quais não estão sob o controle da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção 7.5 do Formulário de Referência da Companhia, bem como as seções "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" e "Contrato da Seção Onerosa" do Prospecto Preliminar.

VANTAGENS COMPETITIVAS DA COMPANHIA

√ Posição dominante na exploração, produção, abastecimento, refino e distribuição de petróleo e

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

seus derivados no Brasil.

- ✓ Acesso privilegiado a novas reservas e novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro.
- ✓ Ampla base de reservas, com perspectivas de expansão representativas.
- ✓ Líder em exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultra-profundas.
- ✓ Produção em larga escala de forma integrada.

ESTRATÉGIAS DA COMPANHIA

- ✓ Aumentar a produção da Companhia e as suas reservas de petróleo e gás natural.
- ✓ Expandir a capacidade de refino da Companhia no Brasil, com o fim de acompanhar o aumento que a Companhia espera para a sua produção de petróleo e atender o crescimento estimado na demanda doméstica por derivados de petróleo, incluindo petroquímicos.
- ✓ Consolidar a posição da Companhia no mercado brasileiro de gás natural e ampliar os seus negócios de energia elétrica e fertilizantes.
- ✓ Assegurar a posição da Companhia de maior distribuidora de derivados de petróleo do Brasil.
- ✓ Expandir a participação da Companhia no negócio de biocombustíveis no Brasil e no exterior.

FATORES DE RISCO

Antes de investir nas Ações, os investidores deverão ler atentamente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" e "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, bem como as seções 4 e 5 do Formulário de Referência da Companhia.

Riscos relacionados à Companhia

- ✓ A capacidade da Companhia de atingir seus objetivos de crescimento a longo prazo depende da sua capacidade de descobrir reservas adicionais e desenvolvê-las com sucesso, sem o que pode não conseguir alcançar suas metas de longo prazo para o crescimento da produção.
- ✓ As estimativas da Companhia quanto às reservas de petróleo e gás natural envolvem certo grau de incerteza, o que pode afetar negativamente sua capacidade de gerar receita.
- ✓ A Companhia pode não ter recursos suficientes para o desenvolvimento dos reservatórios do

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

pré-sal que o Governo Federal já tenha licenciado ou que venha a licenciar à Companhia no futuro.

- √ O Contrato da Cessão Onerosa é um contrato entre partes relacionadas, com disposições que determinam revisões e alterações em seu valor e no volume de barris de óleo equivalente que a Companhia pode extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa. A Cessão Onerosa é regulada pelo Contrato da Cessão Onerosa, celebrado entre a Companhia e a União, seu Acionista Controlador. A negociação desse contrato envolveu aspectos relevantes, incluindo, dentre outros, a negociação sobre (1) as áreas objeto da Cessão Onerosa, (2) o volume de barris de óleo equivalente que a Companhia pode extrair dessas áreas, (3) o valor da Cessão Onerosa e os royalties devidos à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, (4) as condições para realização da revisão do Contrato da Cessão Onerosa, e (5) as condições para a redistribuição dos blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa. A Companhia não pode garantir que o resultado dessa negociação teria sido o mesmo se realizado entre duas partes não relacionadas.

O Contrato da Cessão Onerosa determina a revisão do valor da Cessão Onerosa, a qual deve ser conduzida a partir da declaração de comercialidade de todos os campos de produção das áreas objeto da Cessão Onerosa e submetida à apreciação prévia do CNPE, nos termos do Contrato da Cessão Onerosa. Caso a revisão do valor da Cessão Onerosa resulte em um valor superior ao atualmente constante do Contrato da Cessão Onerosa, a Companhia e a União terão de concordar entre (1) a Companhia pagar a diferença do valor da Cessão Onerosa à União ou (2) a Companhia reduzir o volume máximo de barris de óleo equivalente que poderá extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa, inclusive com possibilidade de devolução de blocos exploratórios. Por outro lado, caso a revisão do valor da Cessão Onerosa resulte em um valor inferior ao atualmente constante do Contrato da Cessão Onerosa, a União terá de devolver a diferença à Companhia, cuja efetivação sujeitar-se-á às leis orçamentárias. A Companhia não pode garantir o resultado final das negociações acerca da revisão do valor da Cessão Onerosa, tampouco se a obrigação de desembolsar valor adicional pela Cessão Onerosa, a redução do volume máximo de barris de óleo equivalente que poderá extrair das áreas objeto da Cessão Onerosa, a devolução de blocos exploratórios à União ou a obrigação de a União devolver a diferença à Companhia não terá um efeito adverso para a Companhia. Adicionalmente, não poderá garantir que o resultado dessa negociação acerca da revisão do Contrato da Cessão Onerosa e de outras questões envolvendo o Contrato da Cessão Onerosa teria sido o mesmo se realizado entre duas partes não relacionadas.

O Contrato de Cessão Onerosa também estabelece condições para redistribuição de blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa caso seja constatado que a produção de hidrocarbonetos é inviável economicamente em alguma área objeto da Cessão Onerosa por questões geológicas ou decorrentes de atos do poder público, de caráter geral e imprevisíveis,

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

que onerem substancialmente a execução do Contrato de Cessão Onerosa. Nesse caso, essa redistribuição poderá resultar em realocação de volume de barris de óleo equivalente entre os blocos exploratórios objeto da Cessão Onerosa, que pode impedir a Companhia de produzir o volume máximo de barris de óleo equivalente, nos termos do Contrato de Cessão Onerosa. Além disso, caso isso ocorra, a Companhia não pode garantir que o ressarcimento que receberá da União, nos termos do Contrato da Cessão Onerosa, teria o mesmo efeito se a Companhia produzisse de fato o volume máximo de barris de óleo equivalente previsto no Contrato da Cessão Onerosa.

- √ A Companhia pode ter prejuízos e perder tempo e dinheiro se defendendo em possíveis processos judiciais e de arbitragem.
- √ O investimento da Companhia nos mercados locais de gás natural e energia talvez não gerem os resultados esperados. Nos últimos anos, a Companhia investiu sozinha ou com outros parceiros em diversas plantas a gás natural no Brasil. Essas usinas a gás fornecem baixa capacidade de carga para o sistema e tendem a operar com taxas de utilização abaixo da média. Esta taxa de utilização baixa possui um efeito negativo na sua capacidade de conseguir retorno desses investimentos. A Companhia também está sujeita a multas e pode perder sua licença para a venda de energia elétrica se não conseguir cumprir com seus compromissos de entrega de energia para com a ANEEL, a agência reguladora de energia no Brasil, devido às restrições de fornecimento de gás. Existem diversos fatores que podem afetar a capacidade da Companhia de entregar gás às suas plantas, incluindo sua incapacidade de assegurar o fornecimento de gás natural, falta de infra-estrutura de transporte de gás natural e aumento na demanda do mercado não-termoelétrico. A demanda de gás natural também é influenciada pelas condições econômicas como um todo e pelos preços do petróleo. O preço de gás natural da Companhia não se ajusta imediatamente às oscilações no preço internacional do petróleo e derivados, o que pode tornar o gás natural menos competitivo até que seja ajustado a preços internacionais mais baixos. Quedas de preços prolongadas no mercado de gás natural brasileiro terão um efeito negativo nos resultados operacionais e na posição financeira da Companhia.

Como resultado do acima mencionado, os investimentos da Companhia em gás natural e no mercado brasileiro de energia elétrica geraram prejuízos no passado e podem não gerar os resultados esperados no futuro.

- √ Perdas decorrentes da paralisação das operações da Companhia no Brasil, para as quais a Companhia não contratou seguro, e as não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos, o que poderá causar efeitos adversos à Companhia.
- √ A Companhia está exposta a aumentos nas taxas de juros predominantes no mercado, o que a deixa vulnerável a um aumento nas despesas financeiras.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

- √ A exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas envolve riscos, que são acentuados quando essas atividades são conduzidas em águas profundas e ultraprofundas. A maior parte das atividades de exploração e produção da Companhia é realizada em águas profundas e ultraprofundas, proporção essa que deve se manter ou aumentar em razão de os reservatórios do pré-sal estarem localizados em águas profundas e ultraprofundas. As atividades da Companhia particularmente as de perfuração conduzidas em águas profundas e ultraprofundas, apresentam diversos riscos, dentre os quais, o de vazamentos, explosões em dutos e poços exploratórios e desastres ambientais e geológicos.

Esses e outros eventos ou acidentes podem resultar em lesões corporais, mortes, danos severos ao meio ambiente e, conseqüentemente, dispêndios com contenção, limpeza e reparação do dano, bem como danos em equipamentos e responsabilização no âmbito civil e administrativo. O recente acidente no Golfo do México, que ilustra esses riscos, resultou em suspensão das atividades de perfuração na região, o que pode ter um efeito adverso para a Companhia, especificamente em relação a sua estratégia de intensificar as suas atividades de exploração no Golfo do México. Além disso, não é possível garantir se o acidente no Golfo do México não resultará na imposição de normativos ambientais e regulatórios, dentre outros, mais severos ou em encargos mais onerosos para as atividades desenvolvidas no Golfo do México, inclusive em relação à exigências mais restritivas em termos de equipamentos e infraestrutura, tampouco se resultará em custos mais elevados na contratação de seguro no setor de petróleo e gás natural como um todo ou a dimensão desses aumentos.

As apólices de seguros da Companhia podem não cobrir todos os riscos a que a mesma está sujeita e/ou o seguro para cobrir todos os riscos a que a Companhia está sujeita podem não estar disponíveis para contratação. A Companhia não pode garantir que nenhum tipo de acidente ocorrerá no futuro, que suas apólices de seguro cobrirão integral e adequadamente seus prejuízos ou que não será responsabilizada por esses ou outros eventos ou acidentes.

- √ A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulamentação no Brasil e no exterior, incluindo as relacionadas a meio ambiente, vigilância sanitária e segurança do trabalho, de diversas autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, tanto no Brasil como em outras jurisdições nas quais a Companhia opera. Esse conjunto normativo inclui a obrigação da Companhia de obter e manter licenças, autorizações e alvarás válidos para o exercício regular das suas atividades. No Brasil, por exemplo, a Companhia está sujeita à regulamentação de diversas agências reguladoras, como, por exemplo, a ANP, ANTAQ, ANEEL e ANTT, que fiscalizam constantemente suas unidades de produção e possuem competência para, dentre outros, impor multas ou restrições às suas atividades.

A título de exemplo, a legislação ambiental brasileira e sua regulamentação determinam que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

utilizadoras de recursos naturais, tais como a exploração e produção de petróleo e gás, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário para atestar a viabilidade ambiental, a localização, a instalação e a operação do empreendimento, bem como para realizar ampliações e modificações significativas no empreendimento. Nesse sentido, o licenciamento pode resultar, por exemplo, na necessidade da Companhia obter sucessivas licenças ou realizar mudanças em suas operações e/ou instalações de forma a restringir o impacto atual ou potencial ao meio ambiente. Os projetos da Companhia e eventuais mudanças em suas operações e/ou instalações podem resultar em gastos significativos, inclusive com o fim de criar mecanismos para evitar acidentes e/ou danos ao meio ambiente. Além disso, a legislação ambiental brasileira é bastante rigorosa em relação a emissões ou derrames de resíduos contaminantes decorrentes das atividades da Companhia.

Em matéria regulatória, a ANP, por exemplo, em sua competência de gerenciar a segurança operacional das instalações marítimas de perfuração e produção de petróleo e gás, pode impor ações preventivas ou corretivas para garantir a adequação das instalações marítimas da Companhia a exigências mínimas da sua regulamentação com o fim de proteger a vida humana e o meio ambiente, o que pode resultar em custos substanciais e/ou obrigar a Companhia a suspender preventiva ou punitivamente suas operações. A Companhia não pode garantir que a legislação e regulamentação aplicáveis às suas atividades não serão alteradas, não se tornarão mais severas ou não sujeitarão a Companhia a encargos mais onerosos no futuro. Também não pode garantir se será capaz de obter ou renovar suas licenças, autorizações e alvarás, se eles serão revogados ou se as competentes autoridades se recusarão ou atrasarão a sua emissão ou renovação, o que pode prejudicar a instalação e operação das suas atuais e futuras unidades de exploração e produção. A inobservância ou descumprimento da legislação e regulamentação a que a Companhia está sujeita pode impor uma série de penalidades, que podem afetar adversamente a Companhia. No Brasil, caso a Companhia não observe, por exemplo, a legislação e regulamentação ambiental pertinente ou ocorram eventuais acidentes, a Companhia, seus administradores e/ou terceiros por ela contratados estarão sujeitos a sanções administrativas e penais, incluindo prisão dos responsáveis pessoas físicas, bem como à reparação de danos ambientais causados, à suspensão parcial ou total das atividades, à perda ou restrição de incentivos fiscais e programas de parcelamento e ao cancelamento ou à suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito. Como exemplo, ocorreram derrames de petróleo no passado que resultaram em multas de diversas agências ambientais e em diversas investigações e processos civis e criminais.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 10

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Além disso, como os investimentos da Companhia estão sujeitos à aprovação do Governo Federal e do Congresso Nacional, o aumento dos gastos com obrigações legislativas e regulatórias poderia reduzir seus investimentos estratégicos. Aumentos substanciais nos gastos para atendimento de exigências legislativas e regulatórias ou redução em investimentos estratégicos poderão afetar adversamente a Companhia. Qualquer dos fatores acima pode afetar adversamente a Companhia.

- √ O novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro e a Cessão Onerosa estão sujeitos à contestação legal. O novo marco regulatório do setor de petróleo e gás natural brasileiro representado pelo Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, se aprovado, sancionado e regulamentado, introduzirá novas regras para a exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil. Adicionalmente, o Contrato da Cessão Onerosa, elaborado e celebrado em conformidade com a Lei 12.276, autorizou a União a ceder à Companhia o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas nos reservatórios do pré-sal, conforme determinadas no Contrato da Cessão Onerosa, até o limite de 5 bilhões de barris de óleo equivalente. Contestações quanto à constitucionalidade ou legalidade da Cessão Onerosa, do Contrato da Cessão Onerosa e/ou do novo marco regulatório, com relação, por exemplo, (1) à condição da Companhia de operadora exclusiva de todos os blocos exploratórios na região do pré-sal que ainda não tiverem sido objeto de concessões pelo Governo Federal, além de outras áreas que o CNPE venha a considerar estratégicas, (2) ao fato de a Cessão Onerosa ser realizada sem procedimento licitatório, (3) ao valor da Cessão Onerosa, ou (4) às condições, metodologias e possíveis resultados dos procedimentos de revisão e realocação no âmbito do Contrato da Cessão Onerosa, poderão ser realizadas judicialmente perante o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso. Caso o novo marco regulatório e/ou a Cessão Onerosa sejam declarados, no todo ou em parte, inconstitucionais ou ilegais, conforme o caso, isso poderá resultar em incertezas quanto à regulação do setor no qual a Companhia atua, incluindo questionamentos acerca da validade das relações jurídicas que estiverem baseadas no novo marco regulatório.

Além disso, a Companhia não pode garantir que o valor da Cessão Onerosa não será objeto de contestações, incluindo em relação à sua fixação em valor superior ao constante do laudo técnico elaborado pela DeGolyer and MacNaughton, que a subsidiou nas negociações do Contrato da Cessão Onerosa com a União. Além da Companhia, seus administradores poderão ser acionados pessoalmente, tanto no âmbito administrativo como no âmbito judicial, por entidades de classe, acionistas minoritários e outros terceiros, questionando, dentre outros, a aprovação e celebração do Contrato da Cessão Onerosa em alegado detrimento dos seus acionistas que não o seu Acionista Controlador.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 11

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Em qualquer dos casos acima, a Companhia não pode garantir se contestações em relação ao novo marco regulatório, à Cessão Onerosa e/ou ao Contrato da Cessão Onerosa se materializarão, tampouco pode prever, caso elas se materializem, o resultado que o respectivo processo legal terá.

Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou ao grupo de controle, da Companhia

- √ O governo brasileiro, na qualidade de Acionista Controlador, poderá exigir da Companhia o alcance de certas metas macroeconômicas e sociais que poderão ter um impacto negativo nos resultados operacionais e na posição financeira da Companhia.
- √ A Companhia poderá não obter financiamentos para alguns de seus investimentos planejados, e, caso isso ocorra, seus resultados operacionais e posição financeira poderão ser afetados negativamente.

Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

- √ O desenvolvimento e a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar o preço de mercado dos títulos brasileiros, incluindo as ações da Companhia, e limitar sua capacidade de financiar operações.
- √ A Companhia pretende realizar uma oferta pública de ações, o que pode acarretar em diluição de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Riscos relacionados a controladas e coligadas da Companhia

- √ A Companhia possui um grande número de empresas controladas e coligadas (conforme seção 8 do Formulário de Referência da Companhia), e muitas estão sujeitas a riscos operacionais e de mercado similares aos da Companhia, podendo ter efeitos adversos nos resultados consolidados.

Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

- √ A Companhia tem necessidade de aumentar a frota de plataformas de perfuração. A disponibilidade de plataformas existentes é limitada, assim como a capacidade dos estaleiros de construir novas unidades. A Companhia é continuamente obrigada a alternar a prioridade entre poços de desenvolvimento e poços pioneiros, e talvez não possa assegurar a quantidade de plataformas de perfuração necessária para atender às suas metas de exploração, desenvolvimento e produção em relação a sua camada de pré-sal.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 12

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Riscos relacionados aos clientes da Companhia

- √ Os maiores clientes da Companhia fazem parte do Sistema Petrobras. Ainda assim, podem ocorrer situações adversas que afetem a capacidade de honrar as obrigações desses ou de outros clientes, impactando sua receita e seus resultados.
- √ A maioria das receitas da Companhia está denominada em reais. Como grande parte de seus passivos está denominada em moeda estrangeira, as oscilações nas taxas de câmbio podem ter um impacto negativo em sua condição financeira e resultados operacionais.

Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

- √ A volatilidade e as quedas substanciais ou prolongadas nos preços internacionais do petróleo, derivados e gás natural podem impactar negativamente no lucro e metas de crescimento futuro da Companhia.
- √ O Governo Federal historicamente exerce e continua exercendo uma influência significativa na economia brasileira. As condições políticas e econômicas têm um impacto direto nos negócios da Companhia e poderão ter um efeito adverso em seus resultados operacionais e posição financeira.

Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

- √ A Companhia não possui nenhuma das reservas de petróleo e gás natural no Brasil. Uma fonte garantida de reservas de petróleo e gás natural é essencial para a produção sustentável e geração de renda de uma companhia de petróleo e gás.

De acordo com a legislação brasileira, o governo federal detém todas as reservas de petróleo e gás natural no Brasil, e a concessionária retém o que for produzido por elas em termos de petróleo e gás. A Companhia tem o direito exclusivo de explorar suas reservas de acordo com os acordos de concessão a ela concedidos pelo governo brasileiro, e são seus os hidrocarbonetos que produz de acordo com os contratos de concessão. No entanto, se o Governo Federal restringisse ou proibisse a Companhia de explorar estas reservas de petróleo e gás natural, sua capacidade de auferir renda seria impactada negativamente. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a diversas penalidades pela ANP, que, inclusive pode revogar suas concessões caso não cumpra com suas obrigações contratuais.

- √ A Companhia está sujeita a diversas regulamentações ambientais e de saúde tornadas mais rígidas recentemente, e que poderão resultar em aumento de passivo e de investimentos.

Riscos relativos aos países estrangeiros onde a Companhia atua

- √ A Companhia está sujeita a riscos substanciais relativos às suas operações internacionais, em

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 13

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

especial na América Latina, África Ocidental e Oriente Médio, áreas nas quais pode haver instabilidades políticas, econômicas e sociais. Os resultados operacionais e a posição financeira das subsidiárias da Companhia nesses países podem ser afetados negativamente pelas oscilações nas economias, instabilidade política e ações governamentais locais, incluindo:

- A imposição de controles de câmbio e preços;
- A imposição de restrições nas exportações de hidrocarbonetos;
- A oscilação das moedas locais frente ao Real;
- A nacionalização das reservas de petróleo e gás, como ocorrido recentemente na Venezuela, Equador e Bolívia;
- Os aumentos nas alíquotas do imposto de exportação e do imposto de renda para petróleo e derivados, conforme ocorrido recentemente na Argentina, Venezuela, Equador e Bolívia; e
- Mudanças institucionais unilaterais (governamentais) e contratuais, incluindo controles e limitações sobre os investimentos em novos projetos, conforme ocorrido recentemente na Venezuela, Equador e Bolívia.

Se um ou mais dos riscos acima descritos ocorrerem, a Companhia poderá perder parte ou todas as suas reservas no país afetado, e talvez não consiga alcançar seus objetivos estratégicos nesses países ou em suas operações internacionais como um todo, o que pode impactar de forma negativa os resultados operacionais e posição financeira da Companhia.

Dos países em que a Companhia opera, além do Brasil, a Argentina é o mais significativo, representando 43,6% do total de sua produção internacional de petróleo e gás natural e 44,3% de suas reservas internacionais provadas de petróleo e gás natural em 31 de dezembro de 2009. Desde 2007, o governo argentino aumentou as alíquotas de imposto de exportação para petróleo, gás natural e derivados que afetaram negativamente os resultados operacionais e a posição financeira da Companhia.

A Companhia também tem operações significativas na Bolívia e Venezuela que representaram, respectivamente, 19,8% e 4,3% do total de sua produção internacional em barris de petróleo equivalente em 31 de dezembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2008, a Bolívia respondia por 31,02% das reservas internacionais da Companhia de petróleo e gás natural. Entretanto, em 25 de janeiro de 2009, a Bolívia adotou uma nova constituição que proíbe a propriedade privada dos recursos de petróleo e gás do país. Como resultado, a Companhia ficou impossibilitada de incluir quaisquer reservas provadas na Bolívia em suas reservas provadas ao

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 14

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO **Take One**

final do exercício de 2009. A Companhia continuou a registrar a produção de suas operações na Bolívia relativa aos seus contratos existentes naquele país.

Riscos relacionados à Oferta e às Ações

- √ A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um efeito adverso na fixação do Preço por Ação, podendo, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação.
- √ Os interesses da União, Acionista Controlador da Companhia, podem ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia. A União tem, e continuará a ter após a conclusão da Oferta, poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia e decidir sobre quaisquer questões que sejam de competência de seus acionistas, incluindo reorganizações societárias, cancelamento do seu registro de companhia aberta, alienação de suas subsidiárias e montante e momento para distribuição dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, ressalvadas as exigências de dividendo mínimo obrigatório, de acordo com seu estatuto social. Os interesses da União poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, inclusive para orientar seus negócios com o fim de atender ao interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
- √ A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de Ações após a conclusão da Oferta pode afetar adversamente o preço de mercado das Ações da Companhia.
- √ Os investidores na Oferta poderão sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações da Companhia.
- √ A Oferta compreende simultaneamente uma oferta pública de distribuição de Ações no Brasil, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, e uma oferta pública de distribuição de Ações sob a forma de ADS no exterior, o que poderá expor a Companhia a riscos decorrentes ou relacionados a esse tipo de operação. Os riscos decorrentes ou relacionados a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta, assim como a Oferta internacional, sujeitam a Companhia a normas relacionadas à proteção dos investidores estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e no *Final Prospectus*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do contrato de distribuição internacional, que regula, dentre outros, a Oferta Internacional a ser realizada sob a coordenação dos Coordenadores

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

15

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Globais da Oferta internacional e os esforços de colocação das Ações no exterior no âmbito da Oferta a serem realizados pelos Coordenadores Globais da Oferta internacional, na qualidade de agentes de colocação internacional dos Coordenadores Globais da Oferta. O contrato de distribuição internacional contém uma cláusula de indenização em favor dos Coordenadores Globais da Oferta internacional, por meio da qual a Companhia concorda em indenizá-los por perdas que eventualmente venham a incorrer no exterior como resultado de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e no *Final Prospectus*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Coordenadores Globais da Oferta internacional poderão ter direito de regresso contra a Companhia em conformidade com essa cláusula de indenização. Além disso, o contrato de distribuição internacional contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

Em cada um desses casos, poderão ser instaurados processos judiciais no exterior contra a Companhia, os quais, especialmente nos Estados Unidos da América, podem envolver montantes significativos, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos da América para o cálculo das indenizações devidas nesses tipos de processo. Adicionalmente, no sistema processual dos Estados Unidos da América, as partes litigantes são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial dos processos, o que onera as companhias envolvidas mesmo que fique provado não ter havido qualquer irregularidade. Eventual condenação em processo judicial que venha a ser movido no exterior contra a Companhia em decorrência ou relacionado a incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Prospectus* e/ou no *Final Prospectus* poderá afetar adversamente a Companhia.

- √ A relativa volatilidade e a liquidez limitada dos mercados brasileiros de valores mobiliários poderão restringir a capacidade dos investidores de negociar com as Ações da Companhia.
- √ Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.
- √ As Ações Preferenciais da Companhia não conferem, em geral, direito de voto aos seus titulares.

ESTRUTURA DA OFERTA

A Oferta compreenderá a oferta pública de distribuição primária de 2.174.073.900 novas ações ordinárias e de 1.585.867.998 novas ações preferenciais, a ser realizada por meio de um aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que observará a atual proporção entre ações ordinárias e ações preferências de emissão da Companhia (exceto na hipótese de emissão de Ações e/ou ADS do exercício de Opção de Lote Adicional e/ou Opção de Lote Suplementar), e que excluirá o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

16

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

A Oferta será realizada simultaneamente (a) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, mediante uma oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser registrada na CVM, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta, dos Coordenadores da Oferta, dos Coordenadores Contratados e com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, as quais farão parte exclusivamente da Oferta; e (b) no exterior, mediante uma oferta pública de distribuição primária de Ações sob a forma de ADS, representados por ADR, a ser registrada de acordo com o *Securities Act*, sob a coordenação dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional, e com a participação de determinadas instituições contratadas.

À quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescido (sem considerar as Ações Suplementares e as ADS Suplementares) um lote adicional equivalente a até 375.994.189 Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de ADS, no momento em que for fixado o Preço por Ação, a critério da Companhia, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Adicional, a quantidade de Ações da Oferta a ser inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 187.997.094 Ações a serem emitidas pela Companhia, incluindo sob a forma de ADS, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados. A Opção de Lote Suplementar compreende: (a) a opção a ser outorgada pela Companhia aos Coordenadores Globais da Oferta; e (b) a opção a ser outorgada pela Companhia aos Coordenadores Globais da Oferta Internacional. Ambas opções somente serão destinadas exclusivamente a atender um eventual excesso de demanda referente às Ações e ADS que vier a ser constatado no decorrer da Oferta.

PREÇO POR AÇÃO

O preço de subscrição por Ação Ordinária e o preço de subscrição por Ação Preferencial serão fixados após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser conduzido no Brasil conjuntamente pelos Coordenadores Globais da Oferta e pelo Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira, e no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional ("Procedimento de *Bookbuilding*"), tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias e das ações preferenciais na BM&FBOVESPA, (b) a cotação das ADS na New York Stock Exchange - NYSE; e (c) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A cotação de fechamento das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA e das ADS na New York Stock Exchange - NYSE, em 1º de setembro de 2010, foi

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

de, respectivamente, R\$31,25 por ação ordinária, R\$27,03 por ação preferencial, US\$35,07 por ADS representativo de ações ordinárias da Companhia e US\$31,12 por ADS representativo de ações preferenciais de emissão da Companhia. Os Acionistas que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária e os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* nem, portanto, do processo de determinação do Preço por Ação.

A escolha do critério de preço de mercado para a determinação do Preço por Ação foi devidamente justificada, tendo em vista que tal preço não promoverá a diluição injustificada da participação societária dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

PUBLICO ALVO DA OFERTA

A Oferta será direcionada, na Oferta Prioritária, aos atuais acionistas, incluindo os Fundos Mútuos de Privatização - FGTS, desde que assim seja evidenciado pela sua posição de custódia ao final do dia 10 de setembro de 2010; na Oferta de Varejo, aos Investidores Não Institucionais, inclusive Empregados e Fundos FIA-Petrobras; e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo encontra-se um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas Previstas(1)
	Publicação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando os termos gerais da Oferta Publicação do Aviso ao Mercado (sem os logos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores Globais da Oferta Início do roadshow	
1.	Início do Procedimento de Bookbuilding	3 de setembro de 2010
2.	Primeira Data de Corte	10 de setembro de 2010
	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas)	
3.	Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não	13 de setembro de 2010

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

18

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

	Vinculadas	
	Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	
	Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas à Oferta	
	Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas à Oferta	
	Início do período para adesão aos FMP e Fundos FIA-Petrobras	
	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas à Oferta	
4.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	14 de setembro de 2010
	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Não Vinculadas	
5.	Encerramento do período para adesão aos FMP	16 de setembro de 2010
6.	Segunda Data de Corte	17 de setembro de 2010
	Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Não Vinculadas	
7.	Encerramento do período para adesão Fundos FIA-Petrobras	22 de setembro de 2010
	Encerramento do Roadshow	
	Encerramento do Procedimento de Bookbuilding	
	Realização de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova o Preço por Ação	
8.	Assinatura do Contrato de Distribuição Local, do Contrato de Distribuição Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	23 de setembro de 2010
	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	
	Publicação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova o Preço por Ação	
	Publicação do Anúncio de Início	
	Disponibilização do Prospecto Definitivo nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da Companhia e dos Coordenadores Globais da Oferta	
9.	Início da Negociação das Ações sob a forma de ADS, na NYSE	24 de setembro de 2010
10.	Início do Prazo para Exercício da Opção de Lote Suplementar	27 de setembro de 2010
	Início da Negociação das Ações da Oferta Brasileira na BM&FBOVESPA	
11.	Encerramento do prazo para entrega de LFT para liquidação da Oferta Prioritária	28 de setembro de 2010
12.	Data de Liquidação das Ações da Oferta	29 de setembro de 2010
13.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	25 de outubro de 2010
	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares e/ou ADSs	
14.	Suplementares	29 de outubro de 2010
15.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	24 de março de 2011

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Coordenadores Globais da Oferta e dos Coordenadores da Oferta Internacional.

PROCEDIMENTOS DA OFERTA

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de **três ofertas distintas**, quais sejam: (i) uma oferta prioritária destinada aos Acionistas; (ii) uma oferta realizada a Investidores Não Institucionais, na qual terão prioridade de alocação os Empregados; e (iii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, de acordo com as regras de alocação previstas abaixo.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

Oferta Prioritária

Serão distribuídas até 1.739.259.091 Ações Ordinárias, correspondentes a até 80% das Ações Ordinárias objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar, e até 1.268.694.377 Ações Preferenciais, correspondentes a até 80% das Ações Preferenciais objeto da Oferta sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar, destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico para cada espécie de ações detidas, inclusive os Fundos Mútuos de Privatização - FGTS que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária, manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

Será assegurada a cada um dos Acionistas que realizar Pedido de Reserva da Oferta Pública durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária a subscrição de Ações da Oferta Prioritária, em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista, por espécie de ação, no total de ações ordinárias e/ou ações preferenciais do capital social total da Companhia em 17 de setembro de 2010, desde que seja Acionista em 10 de setembro de 2010, aplicado sobre a quantidade de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária e/ou Ações Preferenciais da Oferta Prioritária, arredondando-se para o maior número inteiro de Ações. Os Acionistas que apresentarem Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária deverão **estabelecer limite para o valor de seu investimento nas Ações**, assim como poderão estabelecer o preço máximo por Ação Ordinária e/ou preço máximo por Ação Preferencial, conforme o caso, como condição para sua participação na Oferta Prioritária. Não será admitida cessão ou negociação privada por Acionistas de seus direitos de alocação prioritária decorrentes da Oferta Prioritária.

Caso o Acionista tenha optado por estipular o preço máximo por Ação no Pedido de Reserva de Acionista e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor indicado, o Pedido de Reserva de Acionista será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta, sendo que as Ações objeto do Pedido de Reserva serão realocadas para a própria Oferta Prioritária.

Após a alocação das Ações da Oferta Prioritária de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem serão alocadas entre os próprios Acionistas que manifestarem interesse em subscrever as sobras da Oferta Prioritária, em rodadas para atendimento do pedido de tais sobras que serão realizadas separadamente para cada uma das espécies de Ações. As Ações Ordinárias remanescentes serão rateadas entre os Acionistas detentores de Ações Ordinárias que manifestarem sua intenção de subscrever as sobras das Ações Ordinárias, respeitado o limite para o valor de seu investimento nas Ações indicado no Pedido de Reserva. Da mesma forma, as Ações Preferenciais remanescentes serão rateadas entre os Acionistas detentores de Ações Preferenciais que

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 20

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

manifestarem sua intenção de subscrever as sobras das Ações Preferenciais, respeitado o limite para o valor de seu investimento nas Ações indicado no Pedido de Reserva.

Caso ainda haja Ações Ordinárias remanescentes após a alocação das Ações Ordinárias para os Acionistas titulares de Ações Ordinárias, os Acionistas detentores de Ações Preferenciais que cumulativamente: (i) subscreverem Ações Preferenciais até o Limite de Subscrição Proporcional; (ii) subscreverem as Ações Preferenciais remanescentes de modo em que não haja mais Ações Preferenciais remanescentes; e (iii) manifestarem sua intenção de subscrever o saldo de Ações Ordinárias remanescentes; poderão subscrever eventual saldo de Ações Ordinárias até o limite do valor de seu investimento nas Ações Ordinárias.

Caso ainda haja Ações Preferenciais remanescentes após a alocação dessas ações para os Acionistas titulares de Ações Preferenciais, os Acionistas detentores de Ações Ordinárias que cumulativamente: (i) subscreverem Ações Ordinárias até o Limite de Subscrição Proporcional; (ii) subscreverem as Ações Ordinárias remanescentes de modo em que não haja mais Ações Ordinárias remanescentes; e (iii) manifestarem sua intenção de subscrever o saldo de Ações Preferenciais remanescentes; poderão subscrever eventual saldo de Ações Preferenciais até o limite para o valor de seu investimento nas Ações Preferenciais.

A integralização das Ações da Oferta Prioritária resultantes do atendimento do Pedido de Reserva de Oferta Prioritária será realizada: (i) em moeda corrente nacional; ou (ii) com entrega de Letras Financeiras de emissão da Secretaria do Tesouro Nacional - LFT.

Cada Acionista poderá efetuar Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos locais mencionados abaixo, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia; (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Coordenadores Globais da Oferta Internacional ou dos Coordenadores da Oferta Internacional; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores, e no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 16 de setembro de 2010, inclusive, para Acionistas que não sejam Pessoas Vinculadas.

Utilização de recursos do FGTS

Na presente Oferta, somente os cotistas de Fundos Mútuos de Privatização - FMP titulares de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2010 que sejam titulares de cotas de referido FMP em 30 de junho de 2010 e em 10 de setembro de 2010 poderão participar da Oferta Prioritária por meio do respectivo FMP, mediante a utilização de recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) no Fundo Garantidor por Tempo de Serviço - FGTS de que forem titulares.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 21

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

O investimento por meio de FMP, poderá utilizar até 30% do saldo atual mantido pelo cotista em conta(s) vinculada(s) ao FGTS, livre(s) de quaisquer restrições, sujeito, no entanto, ao limite a ser calculado com base no percentual do investimento devido pelo cotista no capital social da Companhia por meio do FMP. Para fins de investimento no Fundo, prevalecerá o menor valor entre aquele indicado pelo cotista no momento da adesão e o valor sujeito à liberação pelo agente operador do FGTS, nos termos da legislação aplicável, conforme acima descrito.

Poderá ser utilizada mais de uma conta do FGTS para realizar este novo investimento, no entanto, caso o cotista possua investimento por meio de qualquer outro FMP na Companhia, os recursos de uma determinada conta vinculada somente poderão ser destinados para investimento em cotas de um único fundo.

Nos termos da regulamentação aplicável, para utilizar os recursos oriundos da(s) conta(s) vinculada(s) na nova emissão de quotas dos FMP que participarão na Oferta Prioritária, os cotistas deverão preencher e assinar um termo de adesão junto à administradora do respectivo FMP.

Oferta de Varejo

O montante mínimo de 10% e máximo de 20% da quantidade total de Ações inicialmente ofertada no Brasil (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicionais e/ou da Opção de Lote Suplementar) menos o número de Ações subscritas na Oferta Prioritária, será destinado à colocação pública junto aos seguintes Investidores, sendo certo que os Empregados terão prioridade de alocação na Oferta de Varejo:

- Investidores Não Institucionais: investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil, e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais;
- Fundos FIA-Petrobras: fundos de investimentos de Ações de emissão da Companhia, a serem constituídos como veículos de investimento para os Investidores Não Institucionais que desejarem investir **indiretamente e exclusivamente em Ações Preferenciais** ofertadas no âmbito da Oferta de Varejo; e
- Empregados: administrador(es) da Companhia ou pessoas físicas pertencentes ao quadro de funcionários ativos da Companhia e das sociedades Alberto Pasqualini – Refap S.A., Breitener Energética S.A., Breitner Tambaqui S.A., Breitner Jaraqui S.A., FAFEN Energia S.A., Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. – PBEN, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, Petrobras Negócios Eletrônicos S.A., Ipiranga Asfaltos S.A., Petrobras Biocombustível S.A., Petrobras Distribuidora S.A. – BR, Petrobras Química S.A. – Petroquisa, Petrobras Transporte S.A – Transpetro, Termoçu S.A., Termobahia S.A., Termoçarã Ltda., Termomacaé Ltda, Termorio S.A., Usina

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 22

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO **Take One**

Termelétrica de Juiz de Fora S.A., Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – Citepe, Companhia Petroquímica de Pernambuco – Petroquímica Suape, Liquigás Distribuidora S.A., Sociedade Fluminense de Energia Ltda. e UTE Bahia I Camaçari Ltda., assim registrados em 3 de setembro de 2010.

Os Investidores Não-Institucionais poderão realizar seus investimentos: (i) diretamente, por meio do preenchimento de Pedidos de Reserva, observado para tais investidores o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações; e/ou (ii) indiretamente, por meio de aplicações em cotas de Fundos FIA-Petrobras, observados os limites de aplicação em cotas dos Fundos de, no mínimo, R\$200,00 e, no máximo, R\$300.000,00.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não-Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, deduzido o montante destinado à Alocação Especial aos Empregados, haverá rateio. Será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao valor de cada Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações da Oferta. Opcionalmente, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá, a critério dos Coordenadores Globais da Oferta e da Companhia, ser aumentada em até 10% (sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar), sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio aqui previsto.

Caso a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Investidores Não Institucionais e por Fundos FIA-Petrobras seja igual ou inferior ao montante máximo definido para a Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados) deverão realizar pagamento pela subscrição das Ações que lhes sejam alocadas na Oferta de Varejo exclusivamente em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis.

Cada um dos Investidores Não Institucionais (inclusive Empregados) interessados poderá efetuar o seu Pedido de Reserva da Oferta da Varejo junto a uma única Instituição Participante da Oferta, nos locais mencionados abaixo, no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 14 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, e no período de 13 de setembro de 2010, inclusive, a 22 de setembro de 2010, inclusive, para Investidores Não Institucionais que não sejam considerados Pessoas Vinculadas, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 23

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

R\$1.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, e o valor máximo de R\$300.000,00, aplicável individualmente para cada espécie de Ações, por Investidor Não Institucional, para ambas espécies de Ação, ou seja, os limites mínimos e máximos de investimento deverão ser observados para investimento nas Ações Ordinárias e nas Ações Preferenciais em conjunto, considerando para fins de cálculo dos Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo tanto os investimentos realizados indiretamente por meio dos Fundos FIA-Petrobras quanto aqueles realizados diretamente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais que verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta corrente, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo efetuado.

Os Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, um preço máximo por Ação Ordinária e/ou por Ação Preferencial, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo. Caso o Investidor Não Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao estipulado, o seu respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta. Os Investidores Não Institucionais interessados em investir indiretamente nas Ações, por meio de um Fundo FIA-Petrobras, não poderão estipular um preço máximo por Ação como condição de eficácia de sua aplicação em tal Fundo FIA-Petrobras.

Antes tomar sua decisão, o Investidor Não Institucional deve comparar os custos, vantagens e desvantagens entre o investimento direto (por meio de Pedido de Reserva) e indireto (por meio de aplicação em quotas de um único Fundo). Nesse sentido, recomenda-se a leitura atenta do regulamento e do prospecto do referido Fundo para checar a taxa de administração e qualquer outra despesa relacionada ao Fundo, bem como uma análise dos custos relacionados ao investimento direto, tais como taxa de corretagem, custódia, emolumentos e tributos, conforme exemplos de investimentos simulados na tabela abaixo:

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 24

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

Manutenção Aplicação pelo Prazo de 1 ano		Compra Direta					Fundo de Investimento		Venda / Resgate líquido	
(valores expressos em R\$, exceto porcentagem)										
Valor da Aquisição ⁽¹⁾	Valor Venda / Resgate ⁽²⁾	Taxa de Custódia ⁽³⁾	Taxa de Corretagem ⁽⁴⁾	Emolumentos (Bovespa) ⁽⁵⁾	Total Custos	IR ⁽⁶⁾	Taxa de Administração (1,5% a.a.)	IR (15%)	Compra Direta	Fundo ⁽⁷⁾
1.000,00	1.100,00	118,80	18,99	0,38	138,17	na	22,00	11,70	961,83	1.066,30
3.000,00	3.300,00	118,80	43,06	1,14	163,00	na	66,00	35,10	3.137,00	3.198,90
5.000,00	5.500,00	118,80	52,71	1,90	173,41	na	110,00	58,50	5.326,59	5.331,50
7.000,00	7.700,00	118,80	63,71	2,66	185,17	na	154,00	81,90	7.514,83	7.464,10
10.000,00	11.000,00	118,80	80,21	3,80	202,81	na	220,00	117,00	10.797,20	10.663,00

Obs: No intervalo de valor de R\$ 300,00 a R\$ 2.999,00 só é possível adesão à oferta indiretamente, via Fundo.

(1) Valores meramente ilustrativos.

(2) Considera uma variação positiva de 10% do valor do investimento em 1 ano.

(3) Taxa de Custódia: estimada em R\$ 9,90 / mês (R\$ 9,90 x 12 = R\$ 118,80). Para investimentos até R\$ 300 mil.

(4) Taxa de Corretagem: estimada conforme tabela sugerida pela BM&FBovespa.

(considera somente a corretagem na venda das ações em função da não incidência de taxa de corretagem na aquisição via ofertas públicas)

(5) Emolumentos: calculados conforme tabela publicada pela BM&FBovespa, divulgada por meio do Ofício Circular 007/2010-DP em 27/01/2010.

(6) Isento em vendas iguais ou inferiores a R\$20.000,00 ao mês. Acima de R\$ 20.000,00 o IR devido sobre o ganho líquido auferido na venda das ações é de 15%. Considera-se ganho líquido a diferença positiva entre o valor de venda/alienação do ativo em cada mês e seu custo de aquisição (valor pago na compra mais corretagem, emolumentos)

(7) Não considera no cálculo do valor de resgate líquido, custos adicionais, variáveis em função do tamanho do fundo, tais como taxa de fiscalização da CVM, auditoria, taxa SI ANBID e outros.

Os Investidores Não Institucionais interessados na apresentação do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar.

Alocação Especial aos Empregados

Uma parcela equivalente a 50% das Ações da Oferta de Varejo (que em nenhuma hipótese será superior a 0,8% da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar) será alocada prioritariamente para colocação pública junto aos Empregados. Para tanto, o Empregado que tiver interesse em se beneficiar da Alocação Especial aos Empregados deverá indicar sua condição de Empregado, no campo específico do respectivo Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sob pena de não ter prioridade na alocação da Oferta de Varejo. O Empregado que não indicar essa sua condição no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo será considerado um Investidor Não-Institucional comum e, portanto, não se beneficiará da Alocação Especial aos Empregados.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 25

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido igual ou inferior ao montante de 50% das Ações da Oferta de Varejo, sendo tais limites observados para as Ações Ordinárias e para as Ações Preferenciais separadamente, não haverá rateio, sendo todos os Empregados integralmente atendidos em todas as suas reservas. Quaisquer sobras no lote originalmente alocado aos Empregados serão destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais.

Tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Empregados sido superior ao montante de 50% das Ações da Oferta de Varejo, sendo tais limites observados para as Ações Ordinárias e para as Ações Preferenciais separadamente, será realizado o rateio na quantidade de Ações sujeita à Alocação Especial aos Empregados. Nesta hipótese, o critério de rateio a ser adotado entre os Empregados será o mesmo daquele utilizado para os demais Investidores Não-Institucionais conforme descrito acima.

Plano de Incentivo

Os Empregados que optarem por realizar o investimento diretamente por meio de Pedido de Reserva, no âmbito da Oferta de Varejo, podem utilizar-se de condições especiais para subscrição das Ações, desenvolvidas, aprovadas e concedidas pela Companhia exclusivamente aos Empregados por meio de plano de incentivo. Os Empregados poderão aderir ao Plano de Incentivo, sendo que, nesse caso, devem indicar no Pedido de Reserva da Oferta de Varejo a sua adesão.

O Empregado poderá efetuar a aquisição das Ações objeto do Pedido de Reserva, mediante pagamento à vista, fazendo jus ao recebimento de crédito (incentivo) no valor de 15%, do valor de seu investimento pretendido (observado o valor máximo de investimento de R\$300.000,00), o qual será pago pela Companhia ou Sociedade Empregadora, conforme o caso, ao Empregado, mediante crédito na conta corrente do Empregado no prazo de até 30 dias da data em que ocorrer o efetivo pagamento da subscrição das Ações às quais o Empregado tenha direito na Oferta de Varejo.

Os Empregados que se valerem do Plano de Incentivo para subscrever Ações no âmbito da Oferta de Varejo não poderão, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações adquiridas com base no Plano de Incentivo ("Lock-up de Empregados"). Como condição para a utilização do Plano de Incentivo, cada Empregado ao realizar seu Pedido de Reserva estará autorizando a Companhia a (i) realizar a transferência das referidas Ações da custódia fungível da BM&FBOVESPA para conta de depósito em nome do respectivo Empregado mantida no registro de ações escriturais da Companhia; e (ii) registrar o *Lock-up* de Empregados como gravame impeditivo de transferência das referidas Ações em tais contas de depósito.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 26

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Take One

Oferta Institucional

As Ações remanescentes da Oferta Prioritária e da Oferta de Varejo serão destinadas à distribuição pública junto aos Investidores Institucionais no âmbito da Oferta Institucional. A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções individuais ou globais de investimento excedam R\$300.000,00 em Ações Ordinárias e/ou R\$300.000,00 em Ações Preferenciais, além de fundos de investimentos (com exceção dos Fundos FIA-Petrobras), fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e investidores estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 e outros investidores institucionais locais e estrangeiros.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Até as 16:00 horas do 1º dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Acionistas e demais Investidores Não Institucionais serão informados da quantidade de Ações alocadas e o Preço por Ação de cada espécie de Ações subscritas.

O pagamento do valor do investimento junto à Instituição Participante da Oferta, na Data de Liquidação das Ações da Oferta, deverá ser realizado até as 10:00 horas, e a BM&FBOVESPA, em nome da Instituição Participante da Oferta, disponibilizará ao Acionista a quantidade de Ações correspondente ao valor pago, após às 16:00 horas da Data de Liquidação das Ações.

Uso de LFT pelos Acionistas na Oferta Prioritária

Os Acionistas que optarem por integralizar as Ações da Oferta Prioritária com LFT deverão disponibilizar no dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação das Ações da Oferta, até, no máximo, às 11:00 horas, junto à Instituição Participante da Oferta que custodie suas LFT e que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a(s) LFT correspondente(s) ao valor total relativo às Ações da Oferta Prioritária que deva integralizar em conta de custódia mantida nesta mesma Instituição Participante da Oferta, sendo admitida a utilização de moeda corrente nacional no valor máximo equivalente à soma do preço unitário das Séries de LFT utilizadas, conforme determinado pelo Critério para Valoração das LFT, e que constará do Laudo

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO **Take One**

de Avaliação da Empresa Especializada a ser emitido entre o dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação e a Data de Liquidação.

Serão liquidados em moeda corrente nacional na Data de Liquidação: (i) eventual valor complementar acima descrito; ou (ii) no caso de o Acionista não observar as disposições aqui previstas sobre o uso de LFT, a totalidade do valor referente às Ações subscritas.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos captados na distribuição de Ações, no contexto da Oferta, com o seguinte propósito: (1) em contrapartida à Cessão Onerosa e (2) para continuar desenvolvendo todos os segmentos de negócio da Companhia.

Especificamente, a Companhia planeja alocar esses recursos líquidos da seguinte forma:

- aproximadamente, 68,0% em contrapartida à Cessão Onerosa; e
- aproximadamente, 32,0% para financiar os investimentos da Companhia, que, de acordo com o seu plano de negócios para 2010-2014, são da ordem de US\$224,0 bilhões, assim como para manter uma estrutura de capital e índices de alavancagem adequados.

Para informações acerca do impacto dos recursos na situação patrimonial e nos resultados da Companhia, vide a seção "Capitalização" do Prospecto Preliminar.

DIREITOS, VANTAGENS E RESTRIÇÕES DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As Ações Ordinárias conferem a seus titulares os direitos, vantagens e restrições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, dentre os quais incluem o direito de voto nas deliberações nas assembleias gerais, sendo que cada Ação Ordinária corresponderá a um voto. Ademais, as Ações Ordinárias farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da data de subscrição das Ações Ordinárias.

As Ações Preferenciais não têm direito a voto e assegurarão aos seus titulares o direito de participar do dividendo a ser distribuído pela Companhia, de acordo com os seguintes critérios: (a) prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações ou de 3% do valor do patrimônio líquido da ação

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

preferencial, prevalecendo sempre o maior; (b) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos depois de assegurado às ações ordinárias o percentual mínimo acima mencionado. Ademais, as Ações Preferenciais farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive o recebimento integral de dividendos e dos demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da subscrição das Ações Preferenciais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores devem ler o Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações da Oferta. Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, solicitar reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores Globais da Oferta, do Coordenador da Oferta de Varejo Brasileira e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar do Prospecto Preliminar nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta.

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar “Cias Abertas e Estrangeiras”, após acessar “Prospectos de Distribuição Preliminares”, após, no item “Primárias”, “Ações” e acessar o link referente ao “Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS”, posteriormente clicar em “Minuta do Prospecto Preliminar”); (ii) **BM&FBOVESPA S.A – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar “Empresas Listadas”, posteriormente acessar “PETROBRAS” – “Prospecto de Distribuição Pública”); (iii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.petrobras.com.br/pt/investidores/ – neste *website* acessar “Informações Financeiras” e posteriormente “Prospectos”); (iv) **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.merrilllynch-brasil.com.br – neste *website* acessar “Petrobras”); (v) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, estabelecido na Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas – neste *website* acessar o item “Ações”, e posteriormente clicar em “Petrobras” e depois “Prospecto Preliminar”); (vi) **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES**

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 29

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO
Take One

MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, 11º e 14º andares (partes) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.citibank.com.br – neste *website* acessar “Prospectos de Operações” e, posteriormente, “Prospecto Preliminar Petrobras”); (vii) **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp – neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Prospecto Preliminar”); (viii) **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 6º andar e 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.morganstanley.com.br/prospectos – neste *website* acessar “Prospecto Preliminar – Petrobras”); (ix) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.santandercorretora.com.br – neste *website* acessar “Ofertas Públicas – Petrobras”) (x) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, com sede na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.bb.com.br/ofertapublica – neste *website* acessar “Petrobras” e posteriormente “Leia Prospecto Preliminar”); (xi) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.btgpactual.com.br – neste *website*, acessar “Área de Negócios”, depois “Investment Banking”, posteriormente “Mercado de Capitais”, “2010” e clicar em “Prospecto Preliminar” no item “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Petrobras”); (xii) **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, com sede na Alameda Itu, nº 852, 16º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.ca-cib.com.br/> – neste *website*, acessar o link “Petrobras – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações”); (xiii) **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064 – 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<https://br.credit-suisse.com/ofertas/>); (xiv) **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www2.goldmansachs.com/worldwide/brazil/ipo/brazilian_offerings.html); (xv) **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/para-sua-empresa/investimento/acoes/ofertas-publicas> – neste *website* acessar “Prospecto Preliminar – Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras”); (xvi) **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/petrobras>); (xvii) **BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL S/A.**, com sede na Avenida Paulista, 2300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www2.sgcib.com/brazil/Capital_Markets.rha – neste *website* acessar o link “Prospecto Petrobras”); (xviii) **BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 30

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO
Take One

Andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo (<http://besinvestimento.locaweb.com.br/Default.aspx?DSValor=ProjetoEmissao.swf>); (xix) **DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 13º e 14º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.db.com/brazil/content/5030_ofertas.htm); (xx) **BANCO J SAFRA S.A.**, com sede na Av. Paulista, nº 2150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (www.safrabi.com.br – neste *website* acessar o link "Petrobras Follow-on – Prospecto Preliminar – Setembro de 2010"); (xxi) **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (<http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas> – neste *website*, na seção Prospectos das Operações de Renda Variável, acessar o link "Petróleo Brasileiro S.A. – "Petrobras" – Prospecto Preliminar de Emissão de Ações "Follow On").

O Formulário de Referência está disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações", após, digitar o nº do CNPJ da Companhia (33.000.167/0001-01), posteriormente acessar o link "Formulário de Referência"); (ii) **BM&FBOVESPA S.A – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar "Empresas Listadas", posteriormente acessar "PETROBRAS" – "Informações Relevantes", posteriormente acessar link "Formulário de Referência – em arquivo"); e (iii) **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (www.petrobras.com.br/pt/investidores/ – neste *website* acessar "Oferta Pública" e posteriormente "Formulário de Referência").

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

A presente Oferta está sujeita a registro perante a CVM.

"LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA."

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

"O investimento em Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável, e, assim, os investidores que pretendam investir em

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO. 31

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO Take One

Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e nos itens "4" e "5" do Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais."

COORDENADORES GLOBAIS E *JOINTBOOKRUNNERS*



BBI



Itaú BBA

Morgan Stanley



COORDENADOR
LÍDER

AGENTE ESTABILIZADOR

COORDENADORES DA OFERTA E *JOINTBOOKRUNNERS*



COORDENADOR DA
OFERTA BRASILEIRA
DE VAREJO

COORDENADORES CONTRATADOS



LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO FATORES DE RISCO.

32

As informações contidas neste material não substituem a leitura atenta do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. O prospecto preliminar e o formulário de referência estão disponíveis nas páginas da Internet indicadas a partir da página 22 deste material publicitário.